PORTARIA Nº 5.271, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de candidato aprovado em concurso público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo nº 57.297 de 07/02/2017, e considerando o art. 36 da lei nº 2.095 de 23/09/2013, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo concedido pela portaria nº 5.243 de 20/01/2017, do candidato **Luis Alberto Sanches Saenz,** portador da Cédula de Identidade RG nº 14.852.981-7 e do CPF/MF nº 556.709.202-44, por mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 08/02/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Médico,** conforme Edital de Convocação nº 08 de 18/01/2017, publicado no dia 19/01/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro